



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua México, 192, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.268.007/0001-90, neste ato representado por seu representante Sr. **ESEQUIEL STASIAK**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 004.730.480-43, portador da cédula de identidade civil nº 8076757296, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 32/2023, Processo Licitatório nº 238/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de execução do contrato administrativo nº 208/2023, datado de 10 de novembro de 2023, autorização de início de obras e termo aditivo.

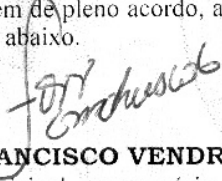
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

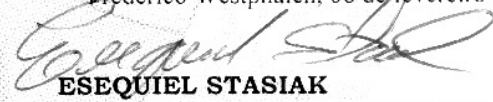
Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA- item 3.1 - do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30(trinta) dias, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal em exercício  
Contratante

Frederico Westphalen, 08 de fevereiro de 2024.  
  
**ESEQUIEL STASIAK**  
**S&S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Vanessa Regina Pisoni: \_\_\_\_\_

CPF: 012.437.470-05